

Oitiva de informantes e testemunhas PA n.04/23

ABERTURA

1) Presidente – Após conferido o quórum, sob a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão de Audiência do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a Oitiva de informantes e testemunhas do PAD n.04/22, estando presentes :

Vereadores – Presidente -**Sr. Fabiano Lima; Vice Corregedora Marly Custódio e membro Maria Elena Faria.** A advogada do Legislativo neste processo Sr. Suelem Valetta e Advogado da Defesa Sr. Zelzemir Alves.

2) Presidente – Informo que, considerando que testemunhas não podem ter envolvimento direto com o processo e que, é impedido de atuar no PAD o servidor ou autoridade que tenha interesse direto ou indireto na matéria (aplicação por analogia: art. 18 da lei 9.784/99 combinado com o artigo 149, §2º da Lei n.º 8.112/90), os servidores, WALLISON PARREIRA, ANGELITA LIMA, MARIA ROSILENE, LUCY AVELAR, FÁBIO FIGUEIREDO E VINICIUS CUNHA, serão ouvidos como informantes, tendo em vista que, por serem integrantes do quadro de servidores públicos desta Câmara Municipal na época dos fatos, foram também ofendidos pela suposta difamação praticada pelo denunciado e investigada como quebra de decoro parlamentar no referido processo administrativo disciplinar.

3) Conforme os Termos de Depoimentos que serão anexados à Ata desta sessão, deverão ser ouvidos nesta data conforme o seguinte Cronograma de horários:

17:00 - Fábio F. Carvalho (ofendido)

17:20 - Vinícius A. Cunha (ofendido)

17:40 –Angelita Maria O Lima (informante)

18:00 –Wallison Parreira (informante)

18:20 - Lucy Aparecida De Avelar Aragão (testemunha)

18:40 - Maria Rosilene Pinheiro (testemunha)

19:00 - Antonio Rivelino Barbosa (testemunha)

19:20 - Heliel Custodio Francisco (testemunha)

19:40 - Donizetti Antonio De Amorim (testemunha)

20:00 - Roberto Gonçalves Vieira. (denunciado)

4) Iniciando as Oitivas -

ENCERRAMENTO

5) Presidente – Nada mais havendo à tratar encerro os trabalhos da presente Audiência.